



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 51 / 2014.

*"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL OS LOTEAMENTOS "GUANHÃES I" E "GUANHÃES II" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES. Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade publica com interesse, destinação e finalidade social os loteamentos “Guanhães I” e “Guanhães II”, localizado no perímetro urbano do município.

**Art. 2º** - Nos loteamentos “Guanhães I” e “Guanhães II” serão oferecidos pelo poder público serviços diversos e até gratuitos à comunidade carente, visando atender às necessidades básicas em habitação, saúde, energia elétrica e outros

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 05 de Agosto de 2014.

*Geraldo José Pereira*  
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira sessão  
Sala das sessões 31 / 08 / 2014

Hélio  
PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 31 / 08 / 14

Hélio  
PRESIDENTE

## APROVADO COM EMENDA

Câmara Municipal de Guanhães,  
aos 11 / 08 / 2014

Presidente da Câmara

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 51 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 11 / 08 / 14

PRESIDENTE Hélio Campos Belo

1º MEMBRO Wenceslau Campos Belo

2º MEMBRO José Longuineiro Pires Lemos

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 51 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 11 / 08 / 14

PRESIDENTE Demétrio da Mota Belo

1º MEMBRO Thiago da Paixão Ribeiro Nunes da Lima

2º MEMBRO Antônio Alcides F. de Oliveira

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 51 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 11 / 08 / 14

PRESIDENTE Hélio Campos Belo

1º MEMBRO Eduardo Gómez Belo

2º MEMBRO JM Carvalho



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## = JUSTIFICATIVA =

Ilmo. Senhor

Nivaldo dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Guanhães - MG

*Ref. PROJETO DE LEI DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE,  
DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL OS LOTEAMENTOS “GUANHÃES I” E  
“GUANHÃES II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada casa o projeto acima referido, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL OS LOTEAMENTOS “GUANHÃES I” E “GUANHÃES II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visando atender a demanda habitacional do nosso município com a implantação de loteamento através do PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.

Tal declaração de utilidade publica visa, sobretudo a implantação de programas no referido loteamento a custos módicos ou ate gratuitos pelos poderes públicos como a instalação de energia elétrica.

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez que é de conhecimento público a seriedade e reconhecimento dos componentes dessa



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

egrégia Câmara para com a sociedade Guanhanense, principalmente nas questões de interesse coletivo.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Guanhães/MG 06 de Agosto de 2014

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891